

Matricula

67.640

Ficha

01

Itap. da Serra, 16 de maio de 19 88

IMÓVEL: Um terreno situado na Estrada Benedito Pereira de Borba, em zona urbana, no Bairro de Potuverá, distrito, município e Comarca de Itapecerica da Serra, com área de 28.149,80ms.2, localizado à uma distância de 3.130,00ms. da confluência com a Rodovia Regis Bittencourt com a Estrada Benedito Pereira de Borba, e do lado direito e esquerdo desta, que assim se descreve: Inicia em um ponto situado na lateral esquerda da Estrada Benedito Pereira de Borba e na divisa com Rubin Dallmann, daí segue com o rumo $84^{\circ}35'40''$ NE numa distância de 50,78ms. confrontando com Rubin Dallmann até o ponto 9, situado na margem esquerda do córrego, deflete à direita e segue córrego acima, numa distância de 56,50ms. pelo curso d'água até o ponto 11, daí deflete à direita e segue com o rumo $48^{\circ}09'30''$ SW e na distância de 174,50ms. atravessando a Estrada Benedito Pereira de Borba, confrontando com João Xavier de Oliveira até o ponto 2, deflete levemente à esquerda com o rumo de $36^{\circ}43'10''$ SW e na distância de 49,74ms. até o ponto 2-B, ponto esse localizado à 49,74ms. do ponto 2 da descrição geral, e confrontando com terras de Nelson Nappi e sua mulher Giselda Pugliesi Napoli, deflete à direita e segue em várias retas, passando por vários marcos de concreto com os seguintes rumos e distâncias: $NW51^{\circ}10'25''$ e 46,27ms.; $NW76^{\circ}25'00''$ e 4,65ms; $NW19^{\circ}10'12''$ e 9,20ms; $NW71^{\circ}40'01''$ e 28,75ms; $NW 48^{\circ}27'21''$ e 29,36ms; $NW 27^{\circ}16'51''$ e 16,07ms; $NW06^{\circ}59'04''$ e 20,44ms; $NE 15^{\circ}08'27''$ e 34,03ms; $NE 27^{\circ}42'30''$ e 22,05ms; $NE 46^{\circ}20'31''$ e 31,61ms; $NE 35^{\circ}45'15''$ e 23,25ms; $NE09^{\circ}15'24''$ e 23,36ms; até outro marco de concreto, junto as divisas de Waldemar Manfred e de Dionísio José Hoffmann e confrontando com a propriedade de Rolf Hitzler e sua mulher, daí deflete à direita e segue no sentido NE por uma cerca de divisa e numa extensão de 68,63ms. até o ponto "C", confron-

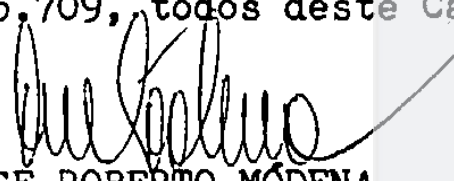
Matricula
67.640

Ficha
01 verso

tando com terras de Waldemar Manfred e de Dionisio José Hofmann, daí deflete à direita e segue com o rumo 5°24'20"SE - na distância de 138,70ms. até o ponto 3, confrontando nesse trecho com Noemia Oliveira Vaz e seu marido João Vaz, Benedita Maria de Oliveira, daí deflete à esquerda e segue com rumo de 67°17'40"NE e na distância de 112,73ms. até a Estrada Benedito Pereira de Borba, confrontando com Benedita Maria de Oliveira, deflete à esquerda e segue pela referida Estrada Benedito Pereira de Borba, em direção à BR-116, na distância de 38,05ms. até as divisas de Rubin Dallmann, junto a referida Estrada e onde teve início esta descrição.-CADASTRO Nº 233645464009700000-1.-

PROPRIETÁRIOS: ROLF HITZLER, alemão, diretor industrial, RG. 5.349.990-SP e sua mulher HELGA VIKTORIA HITZLER, iugoslava, do lar, RG.5.349.989-SP, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, ambos com CIC. 360.301.478-20, domiciliados na Rua Joaquim Cardoso Filho, 1.400, Bairro do Potuverá, Itapeverica da Serra.-

REGISTRO ANTERIOR: Registros nºs. 5/15.051 e 2/14.401 (matricula nº 54.119) e Registro nº 1/55.709, todos deste Cartório (matricula nº 55.871).-



JOSE ROBERTO MÓDENA
ESCREVENTE AUTORIZADO

R.1/67.640 em 16 de Maio de 1.988

TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL À SOCIEDADE

Pela escritura de 19 de janeiro de 1.988 do 1º Cartório de Notas local, livro 188, fls.234, o imóvel retro foi transmitido à título de conferência de bens para VIKTORIA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, com sede à Rua Banedito Pereira de Borba

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ITAPECERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, 16 de Maio de 19 88

Matricula 67.640

Ficha 02

ba nº 1.310, Bairro Potuverá, Itapêcerica da Serra, CGC. nº - 53.418.778/0001-81, pelo valor de Cz\$2.000.000,00.-EU, --- Registrei.-Emolumentos do Oficial Cz\$34.710,95-Guia 90/88-REC.122.058.-

R.2/67.640 em 26 de outubro de 1.988 =HIPOTECA= Pela escritura de 20 de outubro de 1.988 do 21º Cartório de Notas da Capital, livro 1822, fls.21, VIKTORIA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., e BEAUTY FARM S/C LTDA., com sede em Itap, da Serra, na rua Benedito Pereira de Borba, 1.310, Bairro Potuverá, CGC.53.421.640/0001-31, tornaram-se devedoras de AL=== FRED SCHALLER, alemão, engenheiro, RG.V.046.956-5, CIC.003.-953.487-14, casado segundo as leis alemãs com ELIZABETH IHMLE SCHALLER, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Francisco Otaviano, 49/1807, de importância de Cz\$51.789.000,00, equivalentes em julho de 1.988 a 32.403,35 OTNs, que será paga em 6 parcelas anuais, vencendo-se a primeira delas-- em 12 de julho de 1.989, e as demais em igual dias dos anos -- subsequentes, nelas já incluídos juros de 5,5% ao ano, nas -- demais condições constantes da referida escritura, tendo -- VIKTORIA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., já qualificada, dado -- para garantia da dívida, em primeira, única e especial hipo-- teca, o imóvel retro matriculado.-EU registrei.-Emolumentos do Oficial Cz\$34.710,95-Guia 204/88-REC 126.963.